



CÂMARA MUNICIPAL DE ARUJÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20.152/2024

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE COPO DESCARTÁVEL.

Trata o presente processo sobre aquisição de copo descartável.

O assunto em questão foi analisado pelos setores competentes, não tendo sido apontado ilegalidade ou irregularidades.

Portanto, analisando os autos, DECIDO:

1. Autorizar a contratação da empresa Distribuidora Doce Sabor Artigos Para Festa, pelo valor total de R\$ 6.499,50 (seis mil, quatrocentos e noventa e nove e cinquenta centavos), **RATIFICANDO** a dispensa de licitação, nos moldes do inciso II, art. 75 da Lei n.º 14.133/2021.

PUBLIQUE-SE.

Determino:

1. Ao Departamento de Compras e Almoxarifado, Departamento de Contabilidade e Secretaria Administrativa para as devidas providências;
2. Ao Controle Interno para ciência, fiscalização e acompanhamento.

Câmara Municipal de Arujá, 22 de abril de 2024.

GABRIEL DOS SANTOS
- Presidente -